



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Secretaria Municipal de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

Av Ibicui S/n Fone 055 999370501
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

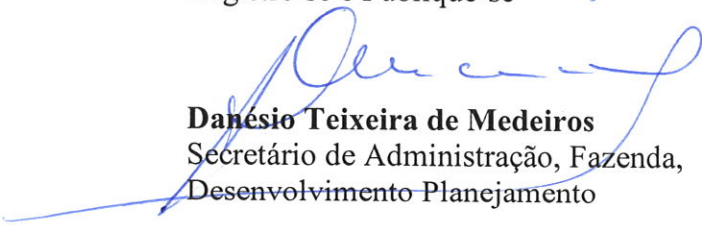
PORTARIA 054/2026/GP de 06-03-2026.

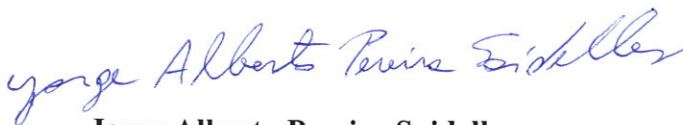
Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 37 da Lei Municipal nº 573 de 01 de junho de 2011,

RESOLVE:

Convocar a professora Fabiana Justo Sansone, matrícula 545, para cumprir 20(vinte) horas semanais de regime suplementar de trabalho, para desenvolver suas atividades frente aluno na turma do 1º ano na EMEF José Antônio Azambuja, a partir do dia 24 de fevereiro de 2026, de acordo com calendário escolar vigente.

Registre-se e Publique-se .


Danésio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento Planejamento


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.